

## Secretaria Regional da Educação e dos Assuntos Culturais

### Despacho n.º 271/2023 de 17 de fevereiro de 2023

---

Nos termos previstos no n.º 4 do artigo 224.º do Estatuto do Pessoal Docente da Educação Pré-Escolar e dos Ensinos Básico e Secundário na Região Autónoma dos Açores, na redação dada pelo Decreto Legislativo Regional n.º 20/2022/A, de 24 de agosto, considera-se a realização da 7ª edição do SINAPSES – Congresso Internacional de Educação, Psicologia e Neurociências, que decorrerá nos dias 13 e 14 de abril em formato misto (presencial e online), com um total de 14 horas, organizado pelo Centro de Atividades de Tempos Livres de São Pedro, valência socioeducativa da Santa Casa da Misericórdia de Vila Franca do Campo, relevante para os docentes da Região Autónoma dos Açores que participem no evento.

O SINAPSES – Congresso Internacional de Educação, Psicologia e Neurociências consiste num momento formativo composto por palestras, conferências, mesas redondas, seminários e oficinas que nesta edição serão subordinadas à temática central “A NEUROCIÊNCIA DO CORPO – Como o corpo molda o cérebro!”.

A 7.ª edição do Congresso, em linha de continuidade com os anteriormente realizados, permitirá aos participantes, educadores de infância, professores e outros técnicos que desenvolvem o seu trabalho junto de crianças, conhecer as características do corpo e do cérebro e o modo como se influenciam, uma vez que pode ser um instrumento válido e importante para a otimização do processo de ensino – aprendizagem. Diversas descobertas recentes no âmbito das neurociências veem evidenciar que toda a ação do corpo promove melhor estabilidade emocional, melhor predisposição para a aprendizagem, melhorando ainda várias competências cognitivas.

Pela riqueza das interações, troca de conhecimentos, experiências e relevância do currículo dos intervenientes nacionais e internacionais, determina-se que:

- Para os docentes que desempenhem funções nas unidades orgânicas regionais, que comprovem a sua participação no referido evento, com a apresentação do respetivo certificado na unidade orgânica, considera-se que cumpriram o requisito de formação contínua creditada correspondente a 0,5 unidades de crédito, para efeitos previstos no artigo 245.º do Estatuto da Carreira Docente, na redação dada pelo Decreto Legislativo Regional n.º 20/2022/A, de 24 de agosto.

15 de fevereiro de 2023. - A Secretária Regional da Educação e dos Assuntos Culturais, *Sofia Heleno Santos Roque Ribeiro*.